



DECRETO N. 3.949, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Designa membros para o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Codema).

O Prefeito de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 10, da Lei Municipal n. 5.186, de 26 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Codema), com mandato para o biênio 2023 a 2025:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Denes Martins da Costa Lott - titular
Diego José Rodrigues Pimenta - suplente

Representantes da Câmara Municipal de Itabira:

Josino Pedro Drummond Penna - titular
Sueli Viana Ferreira Drummond - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Bianca Pellucci Barreto - titular
Clarissa Santos Lages - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito:

Rodrigo Viana Camilo de Oliveira Carmona - titular
Edcarlos Antônio Nunes Coura - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Marcelo Lage Chaves - titular
Rupert Barros de Freitas - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo:

Vinícius Oliveira Rocha - titular
Jaider Lage do Carmo - suplente



Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ana Tereza Fernandes Mamare de Magalhães - titular
Hudson Junio Diogo dos Santos – suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Carlos Roberto Gorino - titular
Euclides Januário Rodrigues Costa Neto - suplente

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

José Nilson de Araújo - titular
Lídia Mara Martins Lopes Souza Silva - suplente

Representantes da Procuradoria-Geral do Município:

Agildo Moreira de Souza - titular
José Luciano Porto Penna - suplente

Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae:

Camila Soares Ferreira - titular
Maria Eduarda Oliveira Fonseca - suplente

Representantes da Empresa de Desenvolvimento de Itabira - Itaurb:

Amilson Flávio Nunes - titular
João Mário de Brito - suplente

Representantes dos Clubes de Serviços:

Glaucius Detoffol Bragança - titular
Heraido Marçal Santos - suplente

Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores:

José Custódio Pires Guerra - titular
Geraldo Magela Batista Júnior - suplente

Representantes do Sindicato Patronal:

Itaélio José Cabral Guerra - titular
Evando Lage Avelar - suplente

Representantes das Associações de Classes de Atividades Econômicas:

Eugênio Cláudio de Andrade Muller - titular
Marli Áurea da Matta Lacerda Lage - suplente

Representantes das Associações de Classes de Atividades Profissionais:

Patrícia de Freitas Vieira - titular
Rogério Pierry Vieira - suplente

Representantes das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior:

Flávia Martins Guerra Pantuza - titular
Tancredo Augusto Vieira - suplente



Representantes de Atividades Minerárias:

Herlaine Silva - titular

Larissa Manoela da Silva – suplente

Representantes de Entidades Cíveis de Defesa dos Interesses dos Moradores

Francisco Carlos Silva - titular

Maria Aparecida Coelho de Souza - suplente

Sydney Almeida Lage- titular

Vicente Bernardes - suplente

Representantes Cíveis de Defesa da Qualidade do Meio Ambiente:

Maria da Conceição Leite Andrade - titular

Leonardo Ferreira Lopes - suplente

Representantes de Empresas Loteadoras ou Incorporadoras:

Rangel Costa Guedes - titular

Leonardo Ferreira Lopes - suplente

Representantes da Vale S.A.:

Breno Sales Caldeira Brant - titular

Denis Duarte - suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itabira, 10 de abril de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia”*


MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO


HUGO HENRIQUE GOMES
CHEFE DE GABINETE